

**Id:1518F2C697CC360A**

Estado do Piauí  
Câmara Municipal de São Félix do Piauí  
CNPJ 02.274.515/0001-05  
Praça Manoel de Sousa Nº 600  
CEP: 64.375-000 – São Félix do Piauí - Piauí

PORTARIA Nº 006/2023

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Coordenadora de Controle Interno da Câmara Municipal de São Félix do Piauí e dá providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a Sra., OSMARINA RODRIGUES VASCONCELOS, CPF 027.524.883-60, do exercício do Cargo de Coordenadora de Controle Interno da Câmara Municipal de São Félix do Piauí.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 03/2022, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Piauí, 31 de agosto de 2023.

*Edilson Pio Barbosa*  
Edilson Pio Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Piauí

**Id:0B620C7C0906342B**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023**

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023. Objeto da licitação: Registro de Preço para futura aquisição de peças e serviços para suprir as necessidades do município de curralinhos-PI e suas secretarias. Data da abertura: 28 de setembro de 2023, às 08:00 horas, local de abertura: <https://novobmnet.com.br/> Fonte de recursos: FPM, ICMS, ISS, FMS, FUNDEB 30%, FMAS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS. Informações: Sede da Prefeitura, Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro Curralinhos-PI, CEP 64.453-000, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min, é no site <https://novobmnet.com.br/> e [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br). Curralinhos-PI, 15 de setembro de 2023.

Eric Talison Rodrigues  
Pregoeiro/Presidente da CPL.

**Id:0CC551F46690342A**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023**

Pregão Eletrônico SRP nº 012/2023. Objeto da licitação: Registro de Preço para futura aquisição de pneus e baterias para suprir as necessidades do município de curralinhos-PI e suas secretarias. Data da abertura: 28 de setembro de 2023, às 10:00 horas, local de abertura: <https://novobmnet.com.br/> Fonte de recursos: FPM, ICMS, ISS, FMS, FUNDEB 30%, FMAS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS. Informações: Sede da Prefeitura, Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro Curralinhos-PI, CEP 64.453-000, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min, é no site <https://novobmnet.com.br/> e [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br). Curralinhos-PI, 15 de setembro de 2023.

Eric Talison Rodrigues  
Pregoeiro/Presidente da CPL.

**Id:125267D5DCB83457**

PORTARIA DE Nº 057/2023 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI, de 05 de fevereiro de 2014 e, considerando a Lei Municipal nº 89/2007, Estatuto dos servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Curralinhos-PI.

Considerando que há termo/acordo de Cooperação Técnica de nº 15/2022 celebrado entre este Município e o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, acerca do tema;

Considerando que o art. 103 da Lei Municipal nº 89/2007 de 02 de março de 2007 autoriza a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outro órgão ou entidade dos poderes do Município, da União e dos Estados,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ceder ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o servidor GEDEÃO DE LIMA, inscrito no CPF de nº 777.236.513-68, portador do RG de nº 1.249.471, Matrícula institucional de nº 259-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Digitador, 40 horas semanais;

Art. 2º. A cessão do servidor será feita pelo prazo determinado de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período ou revogado a qualquer tempo conforme a discricionariedade dos entes envolvidos;

Art. 3º. A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será com ônus para o Município de Curralinhos-PI;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curralinhos-PI, 15 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*Everardo Lima Araujo*  
Everardo Lima Araujo  
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS  
"Verba Volant, Scripta Manent"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
<b>ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
<b>ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
<b>PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50



ISSN 2527-1911 (Impresso)  
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA  
Dir. Executivo: Mara Luciana  
Dir. Administrativo: Maria Soares  
Chefe de Redação: Vanderlei Silva  
Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173  
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450  
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700  
Email: atendimento@dompi.com.br  
Envio de documentos: [app.diariooficialdosmunicipios.org:8086/controlpublicacao/](http://app.diariooficialdosmunicipios.org:8086/controlpublicacao/)



EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE  
COM CARIMBO DO  
TEMPO